



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL

Ruadas Oliveiras, 135 – CPAG. Jd. Vitória (66)3552-5100

PORTARIA Nº 108/2018 DE 22/01/2018.

“CANCELA PORTARIA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CANCELAR portaria de nomeação para Fiscalização de Obra que consta em nome da Engenheira Civil **BEATRIZ CRESTINA BALEN**, CREA MT 031626, CPF 034.429.981-31, RG 2037806-8 SSP/MT, do contrato que segue abaixo:

- **PORTARIA Nº 923/2017 DE 02/10/2017;** referente à fiscalização de obras de **CONTRATO 108/2017;** Tomada de Preços 003/2016, obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS (LAR DO IDOSO), NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS E CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO. E fiscalização de obras do **CONTRATO 470/2017;** Tomada de Preços 005/2016, obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL, AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS E COBERTURA PARA PARQUINHO DA ESCOLA 13 DE MAIO NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/01/2018.
NP 117/2018.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional